



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 8.856, DE 1º DE MARÇO DE 1994. Art. 1-A	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994-03-01;8856